

Lei 7868



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06 / 11 / 95

PROJETO DE LEI Nº 467/95

ASSUNTO: DENOMINA DE JACYNTHO ANTUNES PEREIRA DA SILVA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR HEITOR FÉRRER

LEI Nº 7868 DE 29 / 12 / 95

DIOM Nº 10777 DE 22 / 01 / 96

ARQUIVO 02.02.96

**DIGITALIZADO**

EM: 25 / 10 / 00

Roberto Baltar  
SECRETÁRIO



Lei: 078681995  
Projeto: 04671995  
Autor: HEITOR FERRER  
Assunto: R JACYNTHO AP DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

LEI Nº 7868

DE 29 DE dezembro DE 1995

Denomina de Jacyntho Antunes Pereira da  
Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Jacyntho An-  
tunes Pereira da Silva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 29 DE dezembro DE  
1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
PREFEITO DE FORTALEZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA: 08.11.1995

Aprovado em 2ª. Discussão  
Em 13/12/1995

Aprovado em 1ª. Discussão  
Em 12/12/1995

## PROJETO DE LEI Nº 467/95

Denomina de JACYNTHO ANTUNES PEREIRA DA SILVA  
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de JACYNTHO ANTUNES PEREIRA  
DA SILVA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de  
novembro de 1995.

**VEREADOR HEITOR FERRER**

COMISSÃO DE Urbanismo  
DESIGNO O VEREADOR Acácio  
Andrade COMO RELATOR  
Em 05/12/1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE LEGISLAÇÃO URBANISMO  
O PROJETO DE LEI Nº 467/95  
PARA COMISSÃO TEMÁTICA  
Urbanismo  
EM 20/11/95

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
Em 13/12/1995



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### JUSTIFICATIVA

O homenageado, **JACYNTHO ANTUNES DA SILVA PEREIRA**, nasceu na capital do vizinho Estado de Pernambuco em 07 de fevereiro de 1896, formando-se em agronomia, pela Escola de Agronomia de Pernambuco, em 07 de fevereiro de 1919.

Na sua vida profissional, exerceu os seguintes cargos públicos no Nordeste, dentre eles podemos destacar:

- 1) Chefe da Comissão de Estudos da Estrada de Rodagem Penedo Coruripe, em Alagoas;
- 2) Diretor do Posto Zootécnico de Ibura no Estado de Sergipe;
- 3) Chefe de Cultura e Chefe da Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação da Cana de Açúcar de Escada do Ministério da Agricultura, em Pernambuco;
- 4) Assistente Técnico do Serviço Estadual do Café de Pernambuco;
- 5) Diretor do Patronato Agrícola de Garanhuns, em Pernambuco;
- 6) Chefe dos postos agrícolas de Palmeira dos Índios - em Alagoas e Forquilha, no Ceará, pelo DNOCS;
- 7) Diretor do Departamento de Terras e Colonização, no Ceará;
- 8) Agrônomo do Departamento de Terras e Colonização do Ceará;
- 9) Conselheiro do Conselho de Assistência Técnica dos Municípios, hoje denominado Tribunal de Contas do Município, tendo representado referido Conselho junto ao Conselho Rodoviário do Ceará. Neste cargo aposentou-se com mais de 40 (quarenta) anos de profícuo serviço público.

Além dessas atividades, devemos destacar que **JACYNTHO ANTUNES PEREIRA DA SILVA** exerceu os seguintes mandatos eletivos:

- 1) Prefeito do Município de Afogados de Ingazeira, no Estado de Pernambuco;
- 2) Prefeito do Município de Sobral e Constituinte de 1946 pelo Estado do Ceará;
- 3) Deputado Estadual do Ceará, em 1951.

Esse notável homem público deixou de conviver definitivamente conosco em 13 de agosto de 1979. Passamento ocorrido nesta capital.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 129 /95  
AO PROJETO DE LEI Nº 467/95

A ORDEM DO DIA

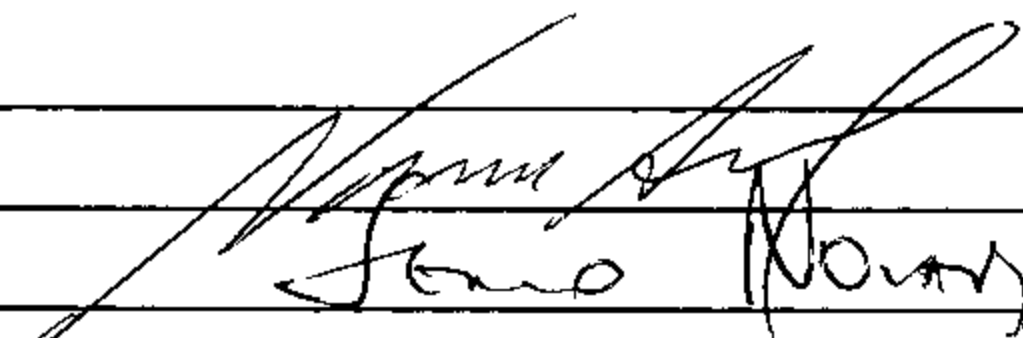
  
Presidente

O Vereador Heitor Férrer submeteu a consideração do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que " Denomina de Ja cyntho Antunes Pereira da Silva uma artéria de Fortaleza".

Nada havendo que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de dezembro de 1995.

  
Relator

PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 467/95.

**A ORDEM DO DIA**

15 / 12 / 95

Presidente

Denomina de Jacyntho Antunes Pereira da  
Silva uma artéria de Fortaleza.

**APROVADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

EM

15 / 12 / 95

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Jacyntho An-  
tunes Pereira da Silva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanen-  
tes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de dezembro de  
1995.

Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



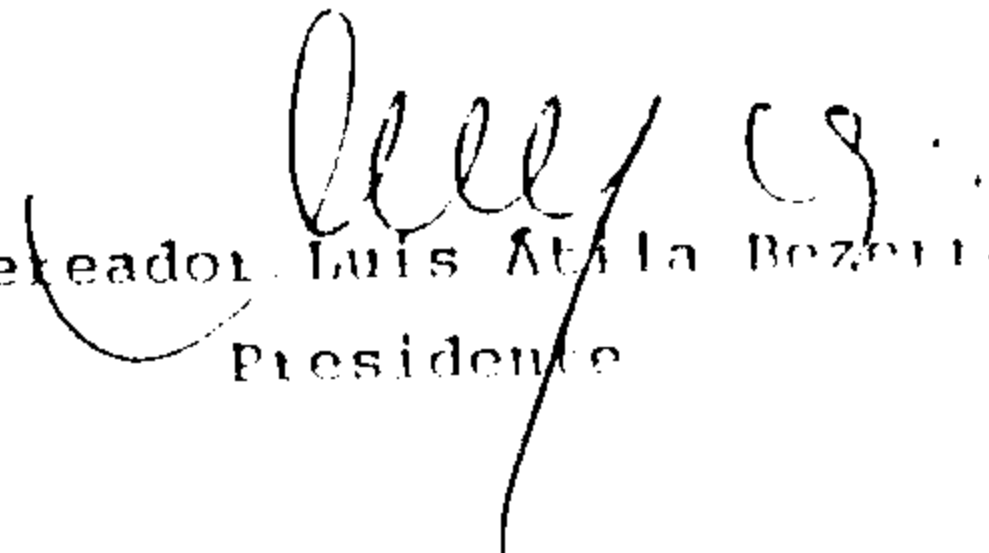
CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Ofício nº 3042 /95.

Fortaleza, 19 de dezembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador HEITOR FÉRRER que "DENOMINA DE JACYNTHO ANTUNES PEREIRA DA SILVA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

  
Vereador Luis Atala Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta